

DESTOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO: REFLEXÕES SOBRE UM TEMA POLÊMICO

Rodrigo Modesto Nascimento¹

Resumo: o presente artigo possui a finalidade de debater o destombamento da indústria Matarazzo localizada na cidade de Marília e, assim, abordar seus principais desdobramentos.

Palavras-chave: destombamento; patrimônio industrial; Marília.

Abstract: this article has the purpose to discuss the destombamento of Matarazzo industry located in the city of Marília and thus address their main outcomes.

Keywords: destombamento; industrial heritage; Marília.

A fábrica Matarazzo de Marília: de 1937 a 1975

O município de Marília, localizado na região conhecida como Alta Paulista, possui aproximadamente duzentos e vinte mil habitantes, ocupando o décimo lugar no interior do Estado em população e se destaca, principalmente, no campo econômico, sobretudo através das indústrias alimentícias e metalúrgicas, sendo conhecida em todo o Brasil como Capital Nacional do Alimento.

A fábrica Matarazzo (ver Figuras 1 e 4) iniciou suas atividades produtivas em 1937 e, durante trinta e oito anos beneficiou e produziu óleo vegetal, do caroço de algodão, participando ativamente do desenvolvimento econômico da urbe, e, também, foi um importante espaço onde se estabeleciam laços de sociabilidades entre os diferentes grupos sociais.

A edificação, tombada em 1992 pelo CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico), ficou abandonada e, em ruínas, durante mais de trinta anos, teve sua proteção oficial anulada por decisão judicial em 1997, confirmada em todas as instâncias do Poder Judiciário e, em 2008, retirou-se o tombamento da fábrica, ou seja, o imóvel fabril foi destombado pela Justiça, não pelo Poder Executivo. Hoje, reformada, os remanescentes tornaram-se uma casa noturna, mantendo-se, com as devidas proporções, suas características arquitetônicas, em especial, na fachada externa.

¹ Doutor em História (PUC–SP). Professor UNIP/Limeira e CLARETIANO/Rio Claro.

Segundo Ana Luiza Martins, o grupo Matarazzo reuniu mais de 350 empresas, de diversos matizes, relacionadas ao açúcar, à produção de pregos, de velas, bem como às fábricas de óleo e às atividades em portos:

Sabe-se que as IRFM faturavam mais de 350 mil contos de réis por ano, o que equivalia na época à arrecadação de São Paulo, o estado mais rico da Federação. Sintomaticamente, Matarazzo foi o primeiro presidente do Centro das Indústrias de São Paulo (CIESP), que ajudou a fundar, em 1928. (MARTINS, 2008, p. 56)

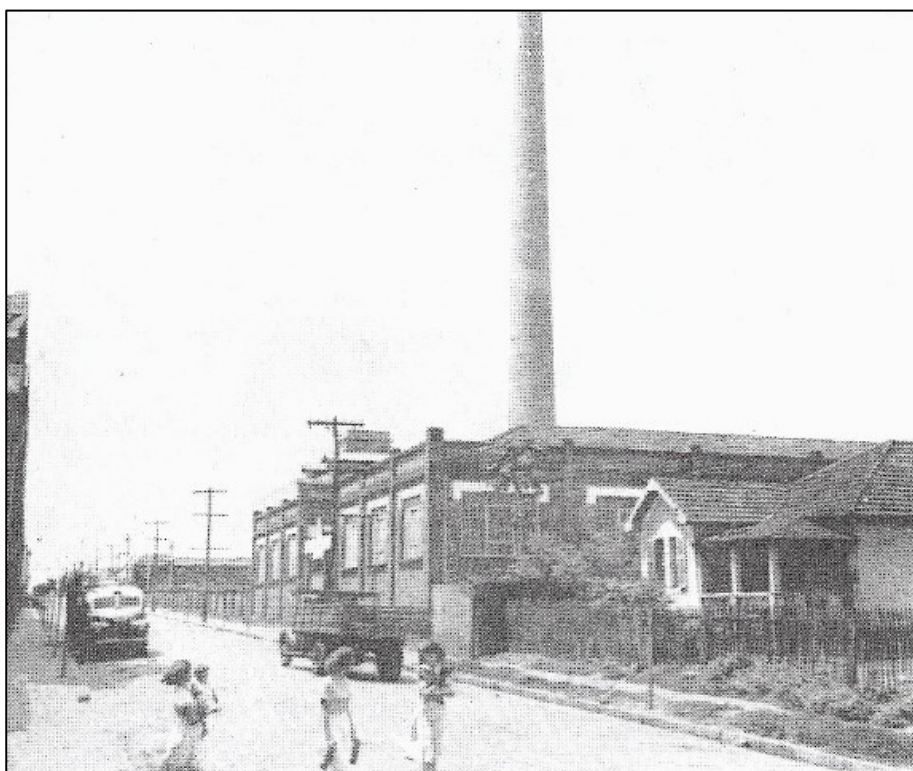


Figura 1: Fotografia sem data do lado par da Avenida Castro Alves; vê-se ao fundo as instalações fabris da Matarazzo e a chaminé. Imagem valorizada pela Comissão dos Registros Históricos, porque é uma das poucas que existem sobre o momento inicial dessa edificação. Autor e Data: Desconhecidos. Fonte: Comissão dos Registros Históricos.

Nos anos 1920, segundo a historiadora Ana Luiza Martins, as Indústrias Matarazzo tiveram sua expansão em direção ao interior do Estado de São Paulo, principalmente depois da Crise de 1929, apostando no mercado interno brasileiro, em particular, na produção de óleos vegetais, sendo o complexo industrial de Marília consequência dessa expansão ao interior paulista.

De acordo com Áureo Busetto, a industrialização de Marília surgiu relacionada com a produção agrícola local, particularmente, com a cultura do algodão, sendo

esse município, nas décadas de 1930 e de 1940, um dos maiores produtores do Estado:

[...] no período 1940-1964, define-se como município ligado à agricultura, porém apresentando uma diversificação de culturas e um distrito-sede urbanizado, num processo rápido e constante. Da mesma forma observou-se a formação na localidade de um centro industrial e comercial de interesse para toda uma região. (BUSETTO, 1991, p. 64)



Figura 2: Vista geral da casa das caldeiras e chaminé, antes da reforma, em 2005, e nessa fotografia é possível observar o antigo uso do imóvel, um estacionamento de veículos, sem nenhuma estrutura, em estado de ruínas e abandonado. Autor: Rodrigo Modesto Nascimento, 2005.

A instalação de muitas empresas ligadas ao óleo de algodão no município de Marília, como vimos acima, não ocorreu por acaso durante a década de 1930. Nesse período histórico, Marília desenvolvia-se em ritmo acelerado dentro do Estado, destoando da sua região, através da implantação das fábricas de óleo de algodão, em sua maioria.

Os industriais encontraram em Marília, em finais da década de 1930, um polo promissor de desenvolvimento industrial, com matéria-prima (algodão) muito próxima e abundante:

Marília, dado o seu grande desenvolvimento, pelos recursos que dispõe como cidade, é o centro de uma vastíssima zona, a da Alta Paulista, ligando-se facilmente à zona Sorocabana, da Noroeste e do Norte do Paraná, por estradas de rodagem que vão sendo, dia a dia, aperfeiçoadas nos seus traçados e no seu leito, e que assim propiciam um intercâmbio cada vez maior entre Marília e inúmeras outras cidades [...]. (BARROS, s.d., p. 30)

Segundo o geógrafo Paulo Fernando Cirino Mourão, foram criadas mais três importantes indústrias em Marília, a maioria vinculada ao beneficiamento do algodão: 1936, Anderson Clayton e a SANBRA, ambas, de produção de óleo e, em 1938, Zillo, apenas de beneficiamento dessa matéria-prima. (MOURÃO, 1994)

Glycério Póvoas afirmou que o crescimento industrial do município de Marília foi muito surpreendente em meados da década de 1940, podendo considerar a cidade como um dos maiores polos industriais do Estado naquela época:

As estatísticas realizadas no início do corrente ano colocaram Marília no 4º lugar como cidade industrial do Estado com relação ao número de operários, 2568. O volume da produção das indústrias principais em 1945 atingiu a soma de Cr.\$ 244.180.272,60 sendo o capital empregado nas mesmas de Cr.\$ 1.000.000,00. (PÓVOAS, 1947, p. 147)

Em 1947, o município de Marília, fundado em 1929, foi considerado o quarto lugar dentro do Estado de São Paulo em números de operários na indústria, e, assim, mostrou com números quantitativos o crescimento acelerado das fábricas que utilizavam o algodão, em especial, como matéria-prima.

Mas temos de entender essa questão com certa cautela, porque essa publicação fez parte de estudos elaborados pelo poder público municipal, na década de 1940, portanto, algumas informações podem estar exageradas ou com fortes tons ufanistas.

Sobre a expansão das indústrias Matarazzo ao interior do Estado de São Paulo, o arquiteto Henrique Telles Vichnewski salientou:

Verifica-se que, realmente, onze das indústrias Matarazzo de algodão, mais da metade delas, localizam-se na Zona Nova, a zona mais importante, em relação à cultura de algodão do Estado, sendo instaladas depois dos anos 30: Bauru (1935), Avaré (1935), Bernardino de Campos (1935), Presidente Prudente (1937), Catanduva (1937), Marília (1937), São José do Rio Preto (1937),

Rancharia (1937), Araçatuba (1939), Presidente Venceslau (1944) e Votuporanga (1946). (VICHNEWSKI, 2004, p. 71)

Contudo, com o desenvolvimento da cultura da soja e o empobrecimento do solo na região de Marília, na década de 1970, de acordo com geógrafo Paulo Fernando Cirino Mourão, uma crise abateu-se no setor de produção de algodão e, portanto, o resultado foi o fechamento das fábricas que dependiam dessa matéria-prima:

Em Marília, o fim dessa etapa de sua produção uma imagem de desindustrialização da cidade, reforçado pelas formas espaciais deixadas por essas fábricas no espaço urbano, principalmente ao longo da ferrovia, localização preferida dessas unidades, onde se pode observar uma sequência de chaminés, equipamentos e prédios abandonados. (MOURÃO, 1994, p. 87).

Eloisa Dezen-Kempton, em seu estudo sobre o patrimônio industrial das indústrias têxteis no interior paulista e na cidade do Rio de Janeiro, afirmou que o processo de desindustrialização ocorre de duas formas: 1) A atividade industrial perde espaço para outras atividades econômicas, especialmente, o setor terciário; 2) As indústrias deixam de existir, sendo demolidas. (DEZEN-KEMPTER, 2011)

Na cidade de Marília, tivemos os dois tipos de desindustrialização estudados pela autora: alguns espaços industriais cederam lugar a atividades comerciais (exemplo da fábrica da Zillo, hoje Supermercado Tauste), educacionais; a fábrica da Antártica atualmente é tanto um colégio técnico (ETEC) como uma faculdade de tecnologia (FATEC) e a indústria Matarazzo, grande parte demolida, abandonada e em estado de ruínas por trinta e cinco anos (de 1975 a 2010), reformada e hoje, uma casa noturna, a Unik Club (Figura 6).

Em seguida, iremos analisar o destombamento dos remanescentes da fábrica Matarazzo de Marília, através das discussões apresentadas durante o estudo do processo de tombamento n. 26.030/88, localizado no arquivo do CONDEPHAAT.



Figura 3: Portal da indústria Matarazzo, em péssimas condições de conservação e em estado de abandono no ano de 2005. Fotografia tirada do estacionamento para veículos da casa de caldeiras, antigo uso do patrimônio industrial tombado, antes da reforma, de 2010. Autor: Rodrigo Modesto Nascimento, 2005.

O destombamento do patrimônio industrial

O destombamento ocorre, geralmente, a partir de dois atos administrativos: o primeiro, quando o próprio órgão que tombou cancela o processo de tombamento e o próprio exclui o bem cultural no Livro do Tombo, por diversos interesses, como pressão do proprietário contra o ato de proteção oficial, devido a possibilidade de venda do imóvel ou para “modernizar” uma cidade como, por exemplo, o Rio de Janeiro (ZANIRATO, 2011) e, para finalizar, publica-se no Diário Oficial do Estado, Município ou União.

No outro caso, o Poder Judiciário cancela a Resolução de Tombamento, mesmo sem o consentimento do órgão responsável pela proteção oficial e dos proprietários, como é o caso analisado. Assim, ocasionou uma disputa de poder dentro da própria administração pública entre o Poder Executivo e o Judiciário. Cabe assinalar que existem poucos textos que abordam o destombamento de bens culturais.

Na solicitação de tombamento escrita em 1987, pelo senhor Aparecido Tenório da Silva e enviada ao CONDEPHAAT no mesmo ano, valorizou-se a

totalidade do antigo complexo industrial como importante para Marília e para o Estado, mas como veremos logo adiante foram protegidas oficialmente partes da fábrica Matarazzo, o restante foi demolido com aval do órgão responsável pela preservação do patrimônio.

Em parecer da arquiteta do CONDEPHAAT enviada a Marília, Tânia Martinho da Cunha, datado de 05 de fevereiro de 1991, realizado durante os estudos de tombamento do imóvel, a profissional que vistoriou os bens industriais elaborou um relatório ao Egrégio Colegiado: “1 – Deliberar pelo tombamento dos elementos 01, 02, 03, 04, 05 [...]. 2 – Fica o restante das edificações liberadas para a demolição, [...]. (Processo n. 26.030/88, p. 159)

Podemos observar que a arquiteta do órgão paulista de preservação enumerou os imóveis que deveriam ser protegidos e os que poderiam ser liberados para a demolição. Presume-se que tal deliberação se deve às pressões locais para a liberação da maioria das edificações fabris da proteção oficial devido ao seu alto valor imobiliário.

Quais eram os elementos arquitetônicos indicados pela técnica para o tombamento? 1) Portal de ferro; 2) Sobrado; 3) Armazém de café; 4) Chaminé e 5) Casa das Caldeiras. Quais foram efetivamente tombados? O portal com a inscrição S/A I. R. F. Matarazzo, n. 276 (ambos os portões ficavam do lado par da avenida, ver Figura 5), a chaminé e a casa das caldeiras, somente partes da fábrica, especialmente, essas duas edificações, que estão do lado ímpar da referida avenida.

O conselheiro José Carlos Ribeiro de Almeida deliberou em favor do tombamento dos remanescentes da fábrica em questão. Destacou o estado de abandono, a solicitação de tombamento que valorizou a preservação da memória de Marília, a transformação do bem em um centro cultural e a falta de consenso sobre a preservação:

Muito mais que a memória de um momento de pujança no crescimento de Marília, nos recorda a decadência deprimente de uma família, que não teve a grandeza e a capacidade de seu fundador, sequer para manter o que dele foi herdado [...]. Proponho, portanto, que seja tombado o conjunto da chaminé e a sala de caldeiras [...]. Do conjunto situado do outro lado da Avenida Castro Alves, proponho o tombamento do ‘portal’ da indústria, [...] com o mesmo sentido de valor simbólico, liberando-se o restante para os

usos determinados pela Prefeitura, relatados pela arquiteta Tânia. (Processo n. 26.030/88, p. 161)

Na realidade, o parecer de proteção oficial elaborado pelo arquiteto não acatou a indicação do próprio Conselho, em 1991, e ignorou na solicitação de proteção oficial essa questão e tombou as edificações que, segundo seu entendimento, eram mais representativas e íntegras do conjunto, dando margem aos argumentos jurídicos que posteriormente destombaram os remanescentes da edificação fabril.

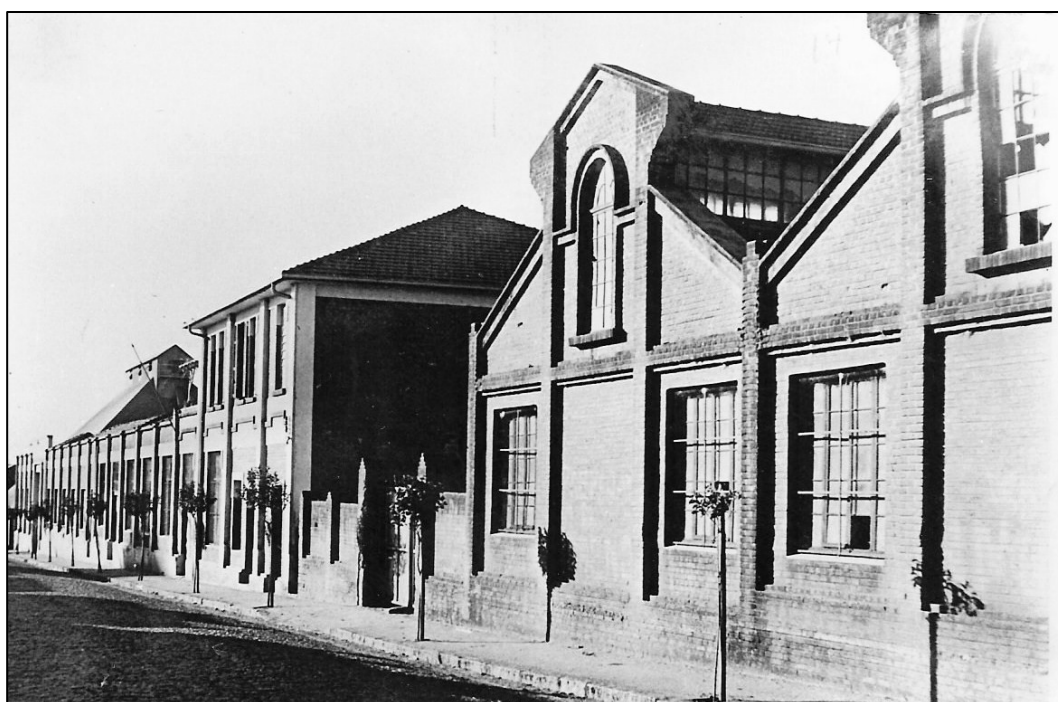


Figura 4: Vista em primeiro plano de edificações demolidas da Indústria Matarazzo de Marília. O fotógrafo desejou, provavelmente, retratar o progresso industrial da urbe, através da imagem dessa fábrica. Essa fonte visual faz parte da coleção da Comissão dos Registros Históricos, utilizada para apresentar o passado industrial de Marília aos consulentes e interessados em geral. Autor e Data: Desconhecidos. Fonte: Comissão dos Registros Históricos.

O Juiz de Direito Fernão Borba Franco no Processo n. 1.054/93 (11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo), impetrado pela proprietária dos bens industriais, a empresa Miniterras Agropastoril Ltda., apenso ao processo de tombamento, decidiu em 26 de junho de 1997 pela nulidade da Resolução SC n. 046/92.

De acordo com o magistrado, o CONDEPHAAT deveria tombar as edificações fabris em sua totalidade, com isso a proteção oficial das partes da indústria atingiu os interesses da empresa impetrante:

[...] os fundamentos utilizados no parecer acatado pelo CONDEPHAAT são suficientes para demonstrar que inexistem [...] valor, ao menos no conjunto de chaminé e casa de caldeiras (o portal é outra coisa, sua preservação tem interesse histórico, como ressaltado no parecer; embora mais relevantes fossem as construções demolidas). (Processo n. 26.030/88, p. 274)

O Juiz anulou a Resolução SC n. 046/92, publicada no Diário Oficial do Estado em 1992 (não o Processo n. 26.030/88, é importante lembrar). O magistrado enfatizou na sentença: somente o Portal possui valor para ser protegido oficialmente e a casa de caldeiras e a chaminé não possuem valor algum.

É importante notar a ingerência do Poder Judiciário em decisões do Poder Executivo, no caso do CONDEPHAAT, mostrando que a temática de preservação do patrimônio cultural muitas vezes passa pelo crivo de concepções advindas da Justiça.

Acreditamos que o argumento jurídico (o órgão paulista deveria tombar a indústria em sua totalidade, não partes da edificação) poderia ser refutado pelo órgão paulista de patrimônio, contudo, a instituição tomou conhecimento da ação judicial que tramitava contra ela somente em 2003, isto é, seis anos após a sentença, em 1997.

Mas, indagamos, não existem ruínas protegidas oficialmente e reconhecidas por seu valor histórico, arquitetônico, entre outros? Sendo assim, apresentamos alguns exemplos bem conhecidos no campo patrimonial como os imóveis tombados em São Miguel das Missões (IPHAN – 1938 e UNESCO – 1983), no interior do Rio Grande do Sul, e o Engenho São Jorge dos Erasmos (IPHAN – 1963, CONDEPHAAT – 1974 e CONDEPASA – 1990), no litoral paulista.

É importante ressaltar que atualmente na Avenida Castro Alves: no n. 381 fica a Unik Club; no n. 447 está localizada uma Agência dos Correios; e, do lado, uma Agência do Banco do Brasil, local do antigo depósito e armazém da indústria Matarazzo, em frente ao prédio do INSS.



Figura 5: Portal da indústria reformado e, ao fundo, as instalações da Casa Sol. A reforma do portal realizada pelo proprietário dessa empresa, com a intenção de melhorar o acesso e a visibilidade do seu comércio, além de conservar o patrimônio industrial. Autor: Rodrigo Modesto Nascimento, 2012.

Um dos poucos trabalhos que abordam o destombamento é o artigo de Sílvia Zanirato que analisou a experiência do CONPRESP (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo). Esse órgão municipal destombou dezessete imóveis na cidade de São Paulo, em fevereiro de 2011:

A incidência de bens destombados é um indicativo da fragilidade das medidas destinadas a proteger os bens culturais considerados patrimônio cultural e da importância da “exigência indeclinável do desenvolvimento econômico e social”. (ZANIRATO, 2011, p. 196-197)

Retomando o estudo do processo, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT tomou ciência da decisão judicial de 1997, como dissemos, em 2003, ou seja, através de correspondência da senhora Cleusa Gomes, da parte do proprietário do imóvel em Marília, que enviou missiva à Presidência desse órgão e comunicou sobre o resultado da sentença judicial com as considerações acerca do destombamento das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

No entanto, sem defesa da parte técnica (historiadores e arquitetos do CONDEPHAAT), somente o lado jurídico, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), não foi possível contestar de forma satisfatória os argumentos produzidos pelos advogados da empresa Miniterras Agropastoril Ltda., durante a tramitação do processo judicial que pretendiam destombar os imóveis industriais, a chaminé e casa das caldeiras.

Assim, a polêmica estendeu-se até o interior do CONDEPHAAT. Indignado com esse ato, o Presidente do Conselho na época, José R. F. Melhem, em comunicação aos conselheiros, criticou a atitude do próprio Conselho em tombare esse bem cultural que estava quase todo demolido, tombando, na época, apenas a casa de caldeiras, a chaminé e o portal da indústria.

Contudo, outro ponto da crítica elaborada pelo Presidente se refere à Procuradoria Geral do Estado que não comunicou o andamento da ação judicial que tramitava contra o órgão paulista de patrimônio por parte de Miniterras Agropastoril Ltda. Esse órgão só tomou conhecimento da ação cível através de correspondência da proprietária, quando já havia perdido nas duas primeiras instâncias do Poder Judiciário:

E naturalmente, no caso em tela, na hipótese muito provável de insucesso do frágil recurso de agravo impetrado pela PGE já nos estertores do feito, vindo a ocorrer de estarmos em face de uma decisão judicial tramitada em julgado, no qual, pelo que constatamos do exame do processo, não nos caberá se não cumpra-la, mediante proposta a Senhora Secretária da Cultura, para que revogue, [...], a Resolução SC n. 046/92, arquivando-se, a seguir, este malsinado processo. (Processo n. 26.030/88, s/p)

Depois de cinco anos da informação sobre a nulidade do tombamento da fábrica, na Sessão Ordinária de 09 de junho de 2008, do Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT, os conselheiros solicitaram Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura quanto aos procedimentos a serem tomados sobre a nulidade da Resolução SC n. 046/92, impetrada por decisão judicial.

Devemos ressaltar que os conselheiros do órgão paulista de patrimônio acataram a sentença que decidiu sobre nulidade do ato administrativo, depois da análise da decisão judicial de 1997 e encaminharam o processo para a Consultoria Jurídica.



Figura 6: Vista frontal da casa noturna, Unik Club na Avenida Castro Alves, em dezembro de 2012. Autor: Rodrigo Modesto Nascimento, 2012.

No parecer da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura n. 0474/2008, apenso ao processo de tombamento, a Procuradora do Estado, Regina Valéria dos Santos Mailart, concordou com a sentença sobre a declaração de nulidade da Resolução SC n. 046/92 do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 29 de outubro de 2008, que por votação unânime manteve a sentença do Juiz Fernão Borba Franco, de 1997.

Vale destacar que os outros recursos processuais impetrados pela Procuradoria Geral do Estado não obtiveram nenhum êxito. Portanto, é importante apresentar essa decisão, nas palavras da Procuradora: “A declaração judicial de sua nulidade é o ato fim, não cabendo qualquer outro ato da Administração pública para reafirmar esta realidade jurídica.” (Processo n. 26.030/88, p. 330)

É importante salientar que a Indústria Matarazzo de Marília sofreu grandes mudanças estruturais ao longo do tempo, sendo parcialmente demolida desde o final das suas atividades produtivas em meados da década de 1970 e foi totalmente reformada, por conta da decisão judicial que destombou o imóvel, em junho de 2010, conhecida hoje como Unik Club, uma casa noturna de shows e eventos.

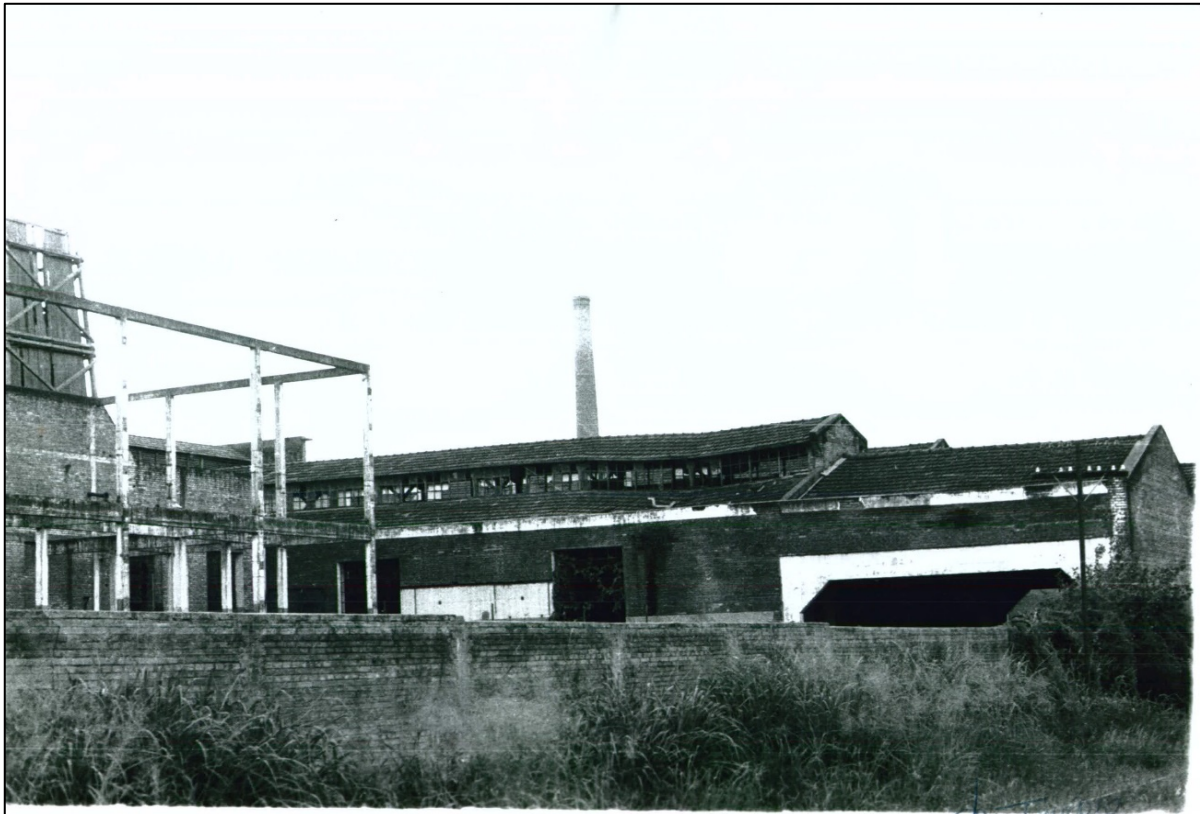


Figura 7: Vista interna das instalações da fábrica Matarazzo, demolidas durante os estudos de tombamento realizados pelo CONDEPHAAT, presente atualmente no *site* órgão paulista de patrimônio. Disponível em: <www.cultura.sp.gov.br>. Acesso em: 14 mar. 2015.

Nesse sentido, Eloísa Dezen-Kempter chamou atenção para os usos no presente efetuados pelo setor privado na Fábrica Bangu, no Rio de Janeiro, indústria reformada e transformada em um *shopping center*, instalado no ano de 2007:

[...] preserva a memória guardada na pedra; o aspecto exterior das fachadas e do conjunto arquitetônico transmite a imagem fabril, mas configura, contudo, um limite muito tênue para o contingente de consumidores, que, ao adentrarem o espaço da antiga fábrica, perdem o referencial inicial, o qual é substituído rapidamente pela orgia simbólica e colorida dos templos de consumo contemporâneos. A alusão ao ambiente fabril e à rotina dos operários no interior do shopping está reduzida a uma dezena de fotos colocadas no hall dos sanitários e à logomarca do shopping, símbolos que se tornam muito frágeis para a interpretação do passado que se quer salvaguardar. (DEZEN-KEMPTER, 2011, p. 238)

A autora ressaltou a perda das referências industriais dos antigos prédios fabris. Os consumidores e os visitantes, no geral, só observam os símbolos desse passado quando entram no hall dos sanitários, dessa antiga fábrica, e em mais nada esse imóvel lembra seus usos no passado.

Assim, em Marília, o debate sobre a fábrica Matarazzo mobilizou a sociedade, poder público, municipal e estadual e o setor privado entre o final dos anos oitenta até a primeira década do atual século, circunscreveu-se à destinação dos imóveis fabris abandonados e, em ruínas, no espaço urbano de Marília, devido ao seu alto valor de mercado.

Considerações finais

É possível perceber, ao adentrarmos na Unik Club que estamos em uma antiga fábrica, desativada e reformada, especialmente através da fachada externa e da chaminé, imponente na paisagem urbana de Marília. Mas os trabalhadores, agentes primordiais nesse processo, não são notados, nem são valorizados, totalmente esquecidos pelos responsáveis pela reforma e, muitas vezes, os clientes dessa casa noturna nem sabem o que se produzia naquele amplo espaço.

Não obstante, quando se preserva uma fábrica, valoriza-se a memória do progresso material das elites industriais, do desenvolvimento econômico, por meio dos registros monumentais do passado, em nosso caso, da família Matarazzo, a memória do trabalho, esquecendo-se dos outros agentes sociais, em nosso caso, os trabalhadores das fábricas que tiveram participação de suma importância durante o processo de expansão da industrialização paulista em direção ao interior do Estado.

A memória dos trabalhadores, principais sujeitos nesse processo histórico, observando os vestígios da edificação industrial, mesmo depois da reforma, essa memória não foi reconhecida e nem valorizada tanto pelo poder público quanto pelos atuais proprietários.

A anulação da Resolução de Tombamento, realizada em 1997, na primeira instância do Poder Judiciário, e os recursos perdidos em todas as outras instâncias fez com que a Procuradoria Geral do Estado recomendasse ao órgão paulista de patrimônio seguir as determinações da magistratura. De acordo com esse órgão, não há mais nada a se fazer em relação a esse polêmico e controverso caso.

É importante salientar que as informações sobre o tombamento foram retiradas do *site* em 2011 e recolocadas em 2013 (ver Figura 7), note-se que as imagens da fábrica constante no referido *site* são de imóveis demolidos, não dos bens efetivamente protegidos pelo ato de tombamento em 1992.

O CONDEPHAAT aceitou a decisão da Justiça e, depois, voltou atrás inserindo, novamente, os dados sobre o tombamento do imóvel em seu sítio na internet e esse debate entre os poderes Executivo e Judiciário está longe de terminar.

FONTES

Arquivo da Comissão dos Registros Históricos

Figuras 01 e 04: coleção digital de fotografias.

Arquivo do CONDEPHAAT

Processo de Tombamento n. 26.030/88.

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE)²

BARROS, Waldemar da Rocha. *Marília*. São Paulo: Editora e Publicidade Roman Ltda., s. d.

PÓVOAS, Glycério. *Serviço de Estatística da Prefeitura de Marília*. Marília: Prefeitura Municipal, 1947.

BIBLIOGRAFIA

BUSETTO, A. *Economia e poder local: Marília de 1946 a 1964*. 1991. Dissertação (Mestrado em História) – UNESP Assis (São Paulo), 1991.

DEZEN-KEMPTER, E. *O lugar do patrimônio industrial*. 2011. Tese (Doutorado em História) – UNICAMP (Campinas), 2011.

MARTINS, A. L. Interior paulista: comércio, indústria e bancos. In: SETUBAL, Maria Alice. (org.). *Terra paulista: trajetórias contemporâneas*. São Paulo: IMESP; CENPEC, 2008. p. 49-77.

MOURÃO, P. F. C. *A industrialização do Oeste Paulista: o caso de Marília*. 1994. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UNESP Presidente Prudente (São Paulo): 1994.

VICHNEWSKI, H. T. *As indústrias Matarazzo no interior paulista: arquitetura fabril e patrimônio industrial (1920 – 1960)*. 2004. Dissertação (Mestrado em História). Campinas: UNICAMP, 2004.

ZANIRATO, S. H. São Paulo: exercícios de esquecimento do passado. *Estudos Avançados* (USP), São Paulo, v. 25, n. 71, p. 189-204, jan./abr. 2011.

Artigo recebido em 01 de março de 2015. Aprovado em 25 de março de 2015.

² Disponível em: <www.seade.gov.br>. Acesso em: 01 fev. 2015.